

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 571, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica designado Clever Lemos Nogueira, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, cedido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Auditoria, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 615, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica designada Cristiane Brandão Ribeiro Mendes, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Psicologia, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 620, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 318 TSE, de 25 de maio de 2020, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2022.00.000004344-9, resolve:

Concede aposentadoria por incapacidade para o trabalho a Roberto Carneiro Filho, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Engenharia Elétrica, Classe C, padrão 13, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 10, § 1º, inciso II, e art. 26, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 634, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 11 de julho de 2022, Dea Márcia da Silva Pereira, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedida para este Tribunal, do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 635, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica nomeada Dea Márcia da Silva Pereira, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 640, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Arquitetura, Identificação e Inovação, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Erick Rayne Lima Ferreira, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto;

II - Sílvia Alves Guimarães, Técnica Judiciária, Apoio Especializado, Digitação, como 2ª substituta; e

III - Jonas Pereira da Silva Junior, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 3º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 237, de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente, página 57.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 255, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 007914/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 11 de julho de 2023, a cessão do servidor ANDERSON ALVES GARCIA, matrícula S040074, para continuar a exercer a função de confiança de Coordenador de Políticas de outros Direitos Difusos, código FCPE 101.3, no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 257, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022, AJAX PORTO PINHEIRO, matrícula S073096, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 258, DE 8 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta no Processo STJ n. 18.062/2022, resolve:

Art. 1º Convocar o Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para atuar como juiz instrutor no Gabinete da Ministra Fátima Nancy Andrighi, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 8 de julho de 2022, sem prejuízo das funções jurisdicionais no Tribunal de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 461, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar EVANILDO DA ROCHA CARVALHO, matrícula S048741, para substituir o Coordenador de Memória e Cultura, código CJ-2, da Secretaria de Documentação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de VALMIR DOMINGUES VARGAS, matrícula S039688, objeto da Portaria STJ/GDG n. 396 de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 471, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANO AROUCHA BRITO, matrícula S049578, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi.

Art. 2º Designar o servidor para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Joel Ilan Paciornik, na vaga decorrente da dispensa de Grice Lacerda de Almeida Carneiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 472, DE 8 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARILIA AUGUSTA TEIXEIRA DE MOURA, matrícula S043820, para substituir a Coordenadora de Auditoria de Governança Institucional, código CJ-2, da Secretaria de Auditoria Interna, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 8 de julho de 2022, a designação de CHARLES PEREIRA DE CARVALHO, matrícula S068637, objeto da Portaria STJ/GDG n. 249 de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATO Nº 423, DE 8 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Designar a servidora JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, código 32926, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, Nível CJ-4, no período de 13 a 17 de julho de 2022.

2 - Designar o servidor ELIAS LUIZ DE FRANCA, código 14070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, Nível CJ-4, no período de 18 a 22 de julho de 2022.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 424, DE 8 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6000428/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor RUBENS SOUZA OLIVEIRA, código 14623, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, I, e § 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 427, DE 8 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Designar a servidora CAMILA RIBEIRO ROCHA TÔRRES, código 43269, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Secretário de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

2 - Designar a servidora SHEILA REZENDE ABDALA, código 45460, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ciência de Dados, Nível CJ-1, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 428, DE 8 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6004302/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, à servidora REGINA LUCIA MOYSES, código 50835, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina - Cardiologia, Classe B, Padrão 9, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição

